



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

REQ – VOTOS DE APLAUSOS

Nº 1146/2023

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro as Vossas Excelências na forma regimental, e depois de ouvido o plenário, que esta Casa consigne em ata dos trabalhos e envie **VOTOS DE APLAUSOS**, com fulcro no Art. 171, X, do seu regimento interno, à **Excelentíssima Senhora Senadora da República pela Paraíba e Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, Daniella Ribeiro, pelo exitoso resultado de sua atuação pela aprovação do PLN 40/2023, instrumento responsável por compensar as perdas de recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios, (FPM).**

JUSTIFICATIVA

A presidente da Comissão Mista do Orçamento (CMO), Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB), colocou em pauta na sessão desta quarta-feira (8) o projeto (PLN 40/2023) que abre crédito especial de R\$ 15,015 bilhões para recompor perdas de recursos de estados, municípios e do Distrito Federal em 2023. De grande importância nas articulações políticas para a aprovação desta matéria, Daniella figura no Senado Federal como protagonista das discussões mais importantes do País, orgulhando a Paraíba e mostrando a representatividade feminina nos cargos de poder.

Os recursos aprovados são oriundos do excesso de arrecadação de Recursos Livres da União. Do total de R\$ 15,015 bilhões, R\$ 8,7 bilhões serão para compensar as perdas de arrecadação do ICMS dos estados e do Distrito Federal. O restante, R\$ 6,3 bilhões serão para compensar os impactos financeiros causados em 2023 pela redução de valores transferidos aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM).

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000
E-mail: vereadormarmuthe@joaopessoa.pb.leg.br
Telefone: (83) 3218-6359 / (83) 98842-1978



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Os municípios receberão a compensações referentes aos meses de julho, agosto e setembro. Para os estados, serão referentes aos meses de julho e agosto, por conta da antecipação já realizada. O critério de distribuição dos recursos será definido pelo Ministério da Fazenda.

Ao lado do relator do projeto, deputado Mauro Benevides (PDT-CE), e do relator da Lei Geral de Orçamento (LOA), deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP), a Senadora considerou importante a CMO aprovar o projeto o mais rápido possível para ser votado na sessão do Congresso Nacional marcada para esta quinta-feira, 09 de novembro.

Nosso mandato, ferrenho defensor das pautas municipalistas, não poderia se furtar a parabenizar e aplaudir a Senadora Daniella por sua competência e compromisso com o Brasil, com os Estados, e sobremaneira, com os Municípios. É cediço que as perdas no FPM impactaram bruscamente as contas públicas de prefeituras de pequeno e grande porte, fator que faz chegar na ponta, em forma de menos investimentos e serviços, prejudicando a população. São nos Municípios em que a vida cotidiana acontece e onde os serviços públicos, em sua maioria, são executados, portanto, garantir aporte de investimento no Executivo Municipal é valioso.

Nesse sentido, deve o parlamento-mirim também reconhecer, quando justo, as boas práticas tidas pelos cidadãos e autoridades, para que elas possam ganhar destaque e notoriedade. Estes votos consubstanciam, portanto, válido reconhecimento, motivo pelo qual solicito aos nobres pares que possam aprovar este requerimento, concedendo, em nome de todo legislativo municipal, tal congratulação honrosa de aplausos à **Excelentíssima Senhora Senadora da República pela Paraíba, Daniella Ribeiro**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 08 de novembro de 2023.

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000
E-mail: vereadormarmuthe@joaopessoa.pb.leg.br
Telefone: (83) 3218-6359 / (83) 98842-1978